



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>



EDITAL Nº 01/2024 - INTEGRA/UFPR

Processo nº 23075.007524/2024-39

A Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi (INTEGRA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna público o presente Edital, contendo normas que regem o Processo Seletivo de estudantes bolsistas para o Projeto de Extensão "Rede Ambiental e Territorial do Litoral Paranaense".

1. OBJETO

1.1. A INTEGRA/UFPR propõe o desenvolvimento do projeto de extensão "Rede Ambiental e Territorial do Litoral Paranaense". A iniciativa é resultante da constatação sobre a premência de atuação institucional estratégica nos processos de participação decisória no desenvolvimento territorial sustentável da região, seja; a) na promoção de ações e projetos integrados com outras entidades científicas, de ensino e terceiro setor; b) na posição da UFPR nos diferentes espaços de representação em órgãos e instâncias consultivas e deliberativas de nível federal e estadual, baseados nos princípios das ODS e do Plano de Desenvolvimento do Litoral do Paraná; c) na produção de estudos técnicos e científicos que embasem tomadas de decisão por agentes públicos; d) na oportunidade de participação formativa estudantil em temas complexos na região.

1.2. Os(as) estudantes selecionados tem como tarefas principais a colaboração ativa com a equipe do projeto na construção de um inventário com dados de projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à temática ambiental e territorial, produzidos por instituições federais e estaduais de ensino e pesquisa no litoral do estado; na colaboração de produção de estudos técnicos de interesse do projeto, com base em demandas exigidas por órgãos ambientais e instâncias do poder judiciário; na contribuição em estruturar processos de capacitação e formação na área ambiental e territorial para agentes públicos, estudantes de graduação e pós-graduação de instituições federais e estaduais de ensino, profissionais do terceiro setor, na modalidade de cursos de extensão; colaborar na estruturação, já no primeiro semestre, de um seminário sobre os cenários e desafios em torno do ordenamento territorial e as questões ambientais do litoral do estado.

2. VAGAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO

2.1. Por meio do presente Edital, são disponibilizadas 02 (duas) vagas de bolsistas para atuação no projeto. O total de classificados(as) poderá ser maior que a disponibilidade de bolsas. Nesse caso, os

classificados(as) a partir da terceira colocação poderão ser contemplados(as) no caso de eventual possibilidade de novas bolsas.

2.2. São previstas atividades a serem desenvolvidas tanto no modo remoto quanto presencial. Assim, ao se inscrever no processo seletivo, o(a) estudante está ciente sobre a necessidade de equipamento adequado para a realização de atividades remotas, bem como sobre a possibilidade de deslocamentos para atividades presenciais. Todo e qualquer deslocamento do(a) estudante bolsista para atividades do projeto será disponibilizado pelo próprio projeto.

2.3. A carga horária individual dos(as) bolsistas será de 20(vinte) horas semanais.

2.4. O valor mensal de cada bolsa será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), custeados por meio de recursos orçamentários da INTEGRA/UFPR.

2.5. O vínculo dos(as) bolsistas com o projeto terá vigência a partir de abril até dezembro de 2024, podendo ser renovado de acordo com os interesses do projeto.

3. **PERFIL DOS/AS BOLSISTAS E ELEGIBILIDADE**

3.1. Poderão se candidatar estudantes da UFPR que:

- a) apresentarem matrícula regular em cursos de graduação da UFPR com aderência às temáticas ambiental e territorial, a partir do quinto período;
- b) apresentarem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- c) possuírem disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais dedicadas às atividades do Projeto;
- d) possuírem interesse pelo desenvolvimento de atividades na área ambiental e territorial na região litorânea do estado;
- e) possuírem conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3.2. São compromissos e atribuições dos(as) bolsistas:

- a) participar dos momentos coletivos, bem como das tarefas solicitadas pela equipe do projeto;
- b) buscar ativamente soluções e melhorias para o desenvolvimento do projeto;
- c) manter a matrícula no curso de graduação ativa, com frequência e bom rendimento acadêmico;
- d) produzir e entregar relatórios das ações realizadas, quando solicitado;
- e) participar em ações institucionais, como a Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) e, ocasionalmente, outros eventos acadêmicos.

4. **LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:**

4.1. As atividades poderão ser desenvolvidas no município de residência do(a) candidato(a) selecionado(a), com reuniões remotas e eventuais atividades presenciais, como visitas técnicas, eventos e demais necessidades apontadas pelo projeto.

5. **INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições para candidatura deverão ser realizadas a partir do dia 27 de fevereiro até às 14h do dia 11 de março de 2024, por meio de [formulário específico](#) no qual deve ser inserido Histórico Escolar atualizado emitido pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), em formato PDF.

6. CRITÉRIOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Os critérios a serem utilizados para a seleção consideram o perfil almejado e o correto envio do formulário de inscrição.
- 6.2. O processo de seleção consistirá em 4 (quatro) etapas: (i) homologação das inscrições; (ii) análise e avaliação das informações apresentadas por meio de formulário de inscrição submetido; (iii) entrevistas com os(as) candidatos(as); e (iv) divulgação do resultado.
- 6.3. Todas as etapas serão divulgadas por meio de editais no site <https://integra.ufpr.br/editais/>, de acordo com o cronograma do processo seletivo (item 8).
- 6.4. A análise e avaliação das informações apresentadas no formulário de inscrição constitui fase preliminar de caráter eliminatório.
- 6.5. O cumprimento de prazos, horário de entrevista e providências para a condição técnica de áudio e som adequados para a entrevista são de responsabilidade do(a) candidato.
- 6.6. Consideram-se oficiais as informações que constam neste edital e nos demais documentos publicados que constam das etapas do processo seletivo. A eventual falha de recebimento de e-mail de comunicação não substitui a prioridade de observância dos editais.
- 6.7. Cumprido o processo seletivo, serão convocados(as) os(as) 02 (dois) primeiros(as) classificados(as) e aprovados(as).
- 6.8. Prevê-se a classificação de estudantes em lista de espera (em ordem decrescente) para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades ou ampliação do número de vagas.

7. RESULTADO

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 21 de março de 2023. Na ocasião, os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) para ocuparem as vagas disponíveis serão contatados(as) por e-mail, no endereço informado no formulário de inscrição, com orientações relativas ao início das atividades no projeto.

8. CRONOGRAMA

27/02/2024	Publicação do Edital INTEGRA/UFPR Nº 01/2024.
27/02 a 11/03/2024	Período de Inscrições.
14/03/2024	Homologação das Inscrições, análise das informações individuais apresentadas por meio do formulário de inscrição e divulgação dos classificados para entrevista.
18 e 19/03/2024	Entrevistas com os candidatos.
21/03/2024	Divulgação do resultado dos/as candidatos/as classificados/as aprovados/as e candidatos/as classificados/as em lista de espera.
01/04/2024	Início das atividades no Projeto.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 9.2. A participação no Projeto constitui uma atividade para a formação acadêmica, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 9.3. Os(as) estudantes selecionados(as) como bolsistas serão registrados(as) no SIGA como membros da equipe do projeto e certificados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
- 9.4. Dúvidas sobre o presente Edital ou sobre o Projeto de Extensão poderão ser encaminhadas para o e-mail [redeambiental@ufpr.br](mailto:redambiental@ufpr.br).

9.5. Os dados fornecidos no ato da inscrição, mediante autorização de divulgação de nome, curso e campus dos(as) estudantes contemplados(as) para promoção do Projeto de Extensão Rede Ambiental e Territorial do Litoral Paranaense no site e redes sociais administrados pela INTEGRA/UFPR, não serão compartilhados com terceiros, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13709/2018).

Prof. Dr. Renato Bochicchio

Coordenador – Projeto de Extensão
Rede Ambiental e Territorial do Litoral
Paranaense
Diretor – Diretoria de
Desenvolvimento e Integração dos
Campi

Prof. Dr. Daniel Hauer Queiroz Telles

Vice-Coordenador – Projeto de Extensão Rede Ambiental e Territorial do Litoral Paranaense



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BOCHICCHIO, DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DOS CAMPI - INTEGRA**, em 26/02/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2024, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6427089** e o código CRC **3DC6C6C4**.